



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quarta-feira • 29 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 2935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Decretos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0Y1OTDGM0Q1N0VFNTJFMZ

Contratos

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2021	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	HUDSON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO EIRELI , INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 33.641.814/0001-64 LOCALIZADO AVENIDA AURELIO JUSTINIANO ROCHA Nº 191 SALA 01 PAPELARIA CENTRO PARAMIRIM
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 152/2021 por mais 12 (doze) meses, referente a Credenciamento a prestação de serviços especializados de MÉDICO PLANTONISTA em unidades da rede credenciada, localizadas em todo o Município de Santa Teresinha - BA, vigorando o presente termo aditivo a partir de 29/maio/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
ASSINATURA:	29/maio/2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2022	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	Laura Andrade Passos , CPF: 531.261.815-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO DO	<u>I - DO PRAZO</u> CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 079/2022 por mais 12 (doze) meses, referente a Locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Especialidades do Município de Santa Teresinha - Ba, vigorando o presente termo aditivo a partir de 29/maio/2024. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA:	29 de maio de 2024 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1877 de 29 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO: O dia de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 30 de maio de 2024, e Ponto Facultativo Municipal no dia 31 de maio de 2024, em decorrência do dia de Corpus Christi;

Art. 2º- Com referencia ao ponto facultativo, os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionaram normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Teresinha-BA, 29 de maio de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141